



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES  
FAMILIARES LOCAIS QUE POSSUAM DAP – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO  
AO PRONAF PARA APRESENTAÇÃO  
DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA**

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial**

Chamada Pública n.º 06/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 0211/2012, pactuado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Araçatuba – SP.

A Prefeitura de Araçatuba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coelho Neto, nº 73, inscrita no CNPJ sob o nº 45.511.847./0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Dilador Borges Damasceno, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, Termo de Adesão nº 0211/2012, e Plano Operacional nº 3.206/2019–DS-3502804 vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 22/07/2019 à 22/07/2020.

## 1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificado no PROJETO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL 2019, a seguir:

<b>Produtos</b>	<b>Qtde projetada - Kg</b>
Abacate	600,00
Abacaxi Havaí	5.650,00
Abacaxi Pérola	4.800,00
Abóbora brasileira	4.000,00
Abóbora italiana	1.000,00
Abóbora Japonesa	4.200,00
Abóbora moranga	4.000,00
Abóbora paulista	20.000,00
Abóbora seca	4.000,00
Acelga	180,00
Acerola	100,00
Agrião	144,00
Agrião hidropônico	144,00
Alface	6.000,00
Alface hidropônica	780,00
Almeirão	4.400,00
Almeirão pão de açúcar	1.480,00
Banana Maçã	4.950,00
Banana Nanica	40.000,00
Banana Nanica orgânica	1.080,00
Banana Prata	2.000,00
Batata Doce	8.000,00
Berinjela	16.000,00
Berinjela japonesa	450,00
Beterraba	1.640,00
Brócolis	440,00
Cebola	300,00
Cenoura	350,00
Cheiro Verde	3.000,00
Chicória	1.500,00
Coco verde	5.999,00
Couve	6.000,00
Couve Flor	400,00
Espinafre	200,00
Feijão comum	6.500,00

Goiaba branca	500,00
Goiaba vermelha	4.800,00
Inhame	300,00
Jiló	5.000,00
Laranja Pera	40.000,00
Limão Taiti	1.520,00
Mamão Formosa	3.000,00
Manga Haden	1.200,00
Manga Palmer	1.000,00
Manga Tomy Atkins	360,00
Maracujá Azedo	1.000,00
Maracujá doce	210,00
Maxixe	5.000,00
Melancia	5.000,00
Melão amarelo	2.000,00
Milho verde espiga na palha	12.000,00
Ovos de galinha branco (dúzia)	3.900,00
Pepino caipira	5.000,00
Pepino comum	1.000,00
Pepino Japonês	1.500,00
Pimenta cambuci	200,00
Pimenta Verde Americana	600,00
Pimentão Verde	2.000,00
Quiabo	10.000,00
Rabanete	440,00
Raiz de mandioca com casca	16.000,00
Raiz de mandioca com casca orgânica	2.140,00
Raiz de mandioca descascada à vácuo	8.200,00
Repolho	2.000,00
Repolho orgânico	3.124,00
Rúcula	2.000,00
Tangerina Murcote	200,00
Tangerina Ponkan	5.000,00
Tomate	15.000,00
Vagem feijão corado	800,00
Vagem Macarrão	900,00
Vagem manteiga	900,00
<b>TOTAL</b>	<b>324.081,00</b>

(\*) Os preços são da tabela de referência da CONAB – CDS 2019 (tabela anexa).

## 2. Agricultores Familiares Elegíveis

**2.1.** Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF.

**2.2.** A utilização dos recursos disponíveis ao Município de Araçatuba - SP serão

utilizados pelos produtores cadastrados de acordo com prazo estipulado no Plano Operacional e Proposta do Ministério de Cidadania, ou seja, até 22/07/2020 de acordo com a capacidade de produção de cada produtor, não podendo exceder o limite individual de R\$6.500,00 por unidade produtiva/ano.

### **3. Prazo para Apresentação de Propostas**

Os agricultores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 26/08/2019, às 16h00min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, localizada na Rua Waldemar Alves, 50 – Bairro São Joaquim – Araçatuba - SP.

### **4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos**

#### **4.1. Agricultor Individual**

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em uma única pasta com elástico, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b. Cópia do Registro Geral – RG
- c. Cópia repográfica CADESP/DECA se tiver mais de um produtor na NF;
- d. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF);
- e. Proposta de Fornecimento de Alimentos, conforme modelo Anexo deste Edital.
- f. Uma pasta para arquivo dos documentos.

### **5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares**

- 5.1. Serão priorizados os produtores do município de Araçatuba, e aqueles que participaram do Programa em anos anteriores (2015/16, 2017/18 e 2018) mesmo que sejam de municípios vizinhos;
- 5.2. Dos fornecedores acima, no mínimo 40% destes deverão ser mulheres.
- 5.3. Serão priorizadas possíveis propostas de produtos orgânicos, desde que devidamente registrados em órgãos oficiais.

## **6. Local e periodicidade de entrega dos produtos**

**6.1.** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição do P.A.A. situada à Rua Saldanha Marinho, 866, de quarta-feira das 09h00min as 17h00min e na quinta-feira até as 08h00min.

**6.2.** Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, desde que não disponham de condições próprias de deslocamento da produção, sendo que estes casos serão analisados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial.

## **7. Pagamento**

**7.1** O pagamento será realizado pelo Ministério da Cidadania até o final do mês subsequente a entrega de alimentos e após o fechamento e aprovação das notas fiscais lançadas no Sistema Eletrônico do governo federal até o dia 13 de cada mês.

## **8. Disposições Gerais**

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone: (18) 3636-1280.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil/unidade produtiva.

Todos os agricultores individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Araçatuba, 25 de Julho de 2019.

---

Dilador Borges Damasceno  
Prefeito Municipal

---

Marcelo Astolphi Mazzei  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial

# Cadastro do Produtor 2018

## Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

### Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PAA Municipal

#### I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome do Proponente:

Nome dos Pais:

Pai:

Mãe:

Endereço:

Lote nº.

Município:

Associação

DAP nº.:

CPF nº. :

R.G.:

Fone Fixo nº. :

Celular .: ( )

#### II- RELAÇÃO DE PRODUTOS

<i>Produto</i>	<i>Und.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Preço Kg</i>	<i>Valor Total R\$</i>	<i>Época de Entrega - Mês</i>
	Kg			<b>R\$ 0,00</b>	
Total em Reais (R\$)				<b>R\$ 0,00</b>	

- a) Cópia Reprográfica do CPF;
- b) Cópia Reprográfica do RG;
- c) Cópia Reprográfica da DAP - Declaração de Aptidão do Pronaf - Vigente;
- d) Uma Pasta com Elástico;

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente